

Termos e Condições de Uso do Tomador

Em vigor desde 31 de março de 2020

1. INTRODUÇÃO

Bem-vindo à Peak!

1.1. Caso você decida se tornar um tomador na Plataforma Peak, será necessário observar o cumprimento destes Termos e Condições de Uso do Tomador ("termos e condições").

1.2. Por favor, leia estes termos e condições cuidadosamente e com atenção, em conjunto com a Política de Privacidade da Peak. Sugerimos também imprimir uma cópia para referência futura. Adicionalmente, os termos e condições vigentes estarão sempre publicamente disponíveis na Plataforma Peak.

1.3. Ao usar a Plataforma Peak e os serviços prestados através dela, independentemente da forma de acesso, você deverá confirmar que leu, entendeu e concordou com estes termos e condições, bem como com a Política de Privacidade da Peak.

1.4. A Peak poderá atualizar os termos e condições a qualquer tempo, sempre que entender necessário, sendo responsável por avisar você acerca das eventuais modificações, conforme procedimento detalhado ao final deste termos e condições.

1.5. As referências nestes termos e condições para "Peak", "nós" e "nosso" significam uma referência à Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda. As referências a "sistemas", "Plataforma Peak", ou "site" significam uma referência a um serviço prestado por nossos sistemas ou quaisquer outros serviços online prestados por nós e todos os dados gerenciados, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços. As referências a "você" e "seu" significa uma referência a um usuário tomador da Plataforma Peak, seja como indivíduo ou como representante legal de uma entidade.

1.6. Os Termos e Condições a seguir explicam:

- (i) quem somos;
- (ii) como funciona a Plataforma Peak;

- (iii) como se tornar um usuário tomador da Plataforma Peak; e
- (iv) como solicitar um empréstimo pela Plataforma Peak.

2. QUEM SOMOS E COMO FUNCIONA A PLATAFORMA PEAK

2.1. Nós somos a Peak, uma plataforma online que permite que pessoas em busca de empréstimos (“tomadores”) entrem em contato com investidores, de modo que estes últimos possam atender a demanda de crédito dos primeiros (“Plataforma Peak”). Trata-se uma versão adaptada das estruturas de “crowdfunding” na modalidade “peer-to-peer lending” que já existem há tempos e de maneira bem-sucedida em diversos países do mundo.

2.2. Para estar aderente à legislação brasileira, o modelo adotado vincula o empréstimo contraído pelo tomador a depósitos bancários representativos dos recursos disponibilizados pelo investidor, sendo tais operações realizadas por meio de uma instituição financeira parceira através de operações ativas vinculadas (“OAV”), conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional No 2.921, de 17.01.2002. Com base nesta regra bancária, a devolução do valor principal depositado pelo investidor (bem como da correspondente remuneração) fica 100% atrelado e condicionado ao pagamento das parcelas do empréstimo pelo tomador.

2.3. Cada operação de empréstimo realizada pelo tomador é formalizada mediante emissão por ele de Cédulas de Crédito Bancárias (CCBs) em favor da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Cada CCB é um acordo separado, regido por termos e condições próprios, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes termos e condições e as disposições da CCB, as disposições da CCB deverão prevalecer.

2.4. Da mesma forma, os recursos disponibilizados pelo investidor são formalizados através de depósitos bancários (tais como Certificados de Depósito Bancário - CDBs) emitido pela(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Cada CDB é um título privado, representativo de depósito a prazo feito pelo investidor, bem como é regido por termos e condições próprios e expressos no título, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes termos e condições e as disposições do CDB, as disposições do CDB deverão prevalecer.

2.5. Vale mencionar que a Peak não realiza as operações de empréstimo e/ou investimento diretamente, atuando apenas como correspondente bancário, ou seja, como representante da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), na prestação dos seguintes serviços: (i) oferta de empréstimos aos tomadores, (ii) disponibilização de depósitos bancários (tais como CDBs) aos investidores; e (iii) como agente de

cobrança, judicial ou extrajudicial, relativo ao crédito de titularidade da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) e/ou dos investidores, conforme o caso.

2.6. Ademais, a Peak não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na sua plataforma deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação.

3. COMO SE TORNAR UM TOMADOR

3.1. Um tomador deve atender aos seguintes critérios para poder utilizar a Plataforma Peak:

- (i) ser uma pessoa jurídica com sede no Brasil;
- (ii) estar devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e em plena atividade econômica;
- (iii) ser representado por pessoas autorizadas e com poderes para agir em seu nome, tais como sócios, diretores ou procuradores;
- (iv) disponibilizar uma conta bancária de pessoa jurídica no Brasil para fazer as movimentações financeiras relacionadas com a Plataforma Peak; e
- (v) atender a critérios mínimos de risco de crédito e de prevenção à fraude, conforme determinados pela política da Peak.

3.2. Como parte do processo de cadastro na Plataforma Peak, vamos precisar confirmar a sua identidade, bem como das pessoas autorizadas a agir em seu nome (tais como sócios, diretores e procuradores). Ademais, ao solicitar empréstimos na plataforma, nós iremos realizar análise de seu crédito e procedimentos antifraude e de prevenção à lavagem de dinheiro, tanto em relação à você, como das pessoas autorizadas a agir em seu nome. Nós vamos fazer isso usando agências de referência de crédito, tais como Equifax, Boa Vista ou Experian, entre outras empresas parceiras, assim como ferramentas desenvolvidas pela própria Peak, bem como quaisquer outros documentos/informações que possamos precisar.

3.3. Caso seja necessário, podemos requisitar o envio de documentação adicional ou cópias autenticadas de seus documentos e de seus representantes. Adicionalmente, você concorda em fornecer à Peak, quando solicitado de tempos em tempos, as informações acerca de sua condição financeira, negócios e assuntos comerciais, incluindo processos e circunstâncias que possam afetar o seu negócio.

3.4. Você declara e garante à Peak que todas as informações fornecidas a nós no curso do processo de cadastro e solicitação de empréstimo são verdadeiras e precisas em todos os aspectos e que irá nos atualizar sobre eventual mudança de qualquer uma das informações que você nos fornecer. Você garante ainda que os documentos digitais disponibilizados são cópias fiéis e integrais dos documentos originais que estão em seu poder.

3.5. A Peak, em conjunto com as instituição(ões) financeira(s) parceira(s), usa suas próprias diretrizes e políticas na avaliação dos pedidos de cadastramento, mas detém total discricionariedade quanto à possibilidade de permitir que você seja um tomador na Plataforma Peak. Ressaltamos que, com base nas informações recebidas, ou na falta delas, podemos suspender ou colocar limitações sobre a sua atividade na Plataforma Peak, a qualquer momento, se assim julgarmos conveniente, a fim de cumprir com as nossas obrigações legais e com as políticas de investimento e concessão de crédito da Plataforma Peak.

3.6. Ao se inscrever na Plataforma Peak como tomador e/ou solicitar um empréstimo, você está ciente que certas informações serão coletadas, utilizadas e armazenadas pela Peak. As regras sobre a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e o uso de todas as suas informações obtidas por meio da Plataforma Peak estão estabelecidas na Política de Privacidade da Peak (acessível online em www.peakinvest.com.br).

4. NOME DE USUÁRIO E SENHA

4.1. Em seu cadastro conosco, você deve fornecer um endereço de e-mail, um nome de usuário e escolher uma senha pessoal. Estes dados devem ser usados para acessar certas áreas restritas da Plataforma Peak. Cada vez que você acessar sua conta de tomador na Plataforma Peak você precisará digitar seu nome de usuário e senha. O seu nome de usuário e senha são únicos e intransferíveis, de forma que recomendamos que mantenha em segredo e guarde os mesmos sob sua proteção.

4.2. Você é responsável por todas as informações e atividades na Plataforma Peak por qualquer pessoa usando seu nome de usuário e senha. Qualquer violação de segurança, perda, roubo ou uso não autorizado de um nome de usuário, senha ou informações de segurança devem ser notificados para nós imediatamente através do e-mail: controle@peakinvest.com.br.

4.3. Reservamo-nos o direito de não atender suas instruções no caso de suspeitamos que a pessoa logada em sua conta de Tomador Peak não é você ou nós

suspeitarmos acerca de eventual atividade ilegal ou fraudulenta ou uso não autorizado.

5. COMO SOLICITAR UM EMPRÉSTIMO PELA PLATAFORMA PEAK

5.1. Para solicitar um empréstimo, você deverá seguir as etapas abaixo:

- (i) você deve se registrar na Plataforma Peak, preenchendo todos os dados solicitados e criando um nome de usuário e senha;
- (ii) você receberá um e-mail de confirmação e deverá clicar no botão de verificação, para comprovar a validade do seu cadastro;
- (iii) você precisa confirmar que leu e concorda com estes termos e condições do Tomador e com a Política de Privacidade da Plataforma Peak;
- (iv) uma vez cadastrado na Plataforma Peak, você poderá solicitar um empréstimo. Para enviar a solicitação para análise, você precisa fornecer todas as informações e documentos solicitados por nós;
- (v) a partir das suas informações, vamos analisar seu pedido de empréstimo. Nesse momento, poderemos suspender o processo em razão de critérios da Peak, sem a necessidade de providenciar qualquer justificativa;
- (vi) ao final do processo de análise, você receberá uma classificação de crédito (rating), que será determinante para sua aprovação ou reprovação, assim como para o cálculo da taxa de juros do empréstimo, determinada única e exclusivamente de acordo com as políticas e critérios da Peak;
- (vii) caso sua solicitação seja aprovada, você será convidado a revê-la e confirmar a sua publicação na Plataforma Peak, aprovando mais uma vez o seu conteúdo. Você poderá visualizar exatamente os dados que serão publicados para os investidores. Ao aprovar a publicação, você confirma que as informações são verdadeiras e que concorda com a divulgação das informações para os investidores na Plataforma Peak, nos termos da Cláusula 5.2 abaixo;
- (viii) a sua solicitação será publicada na página dos investidores da Plataforma Peak, onde ficará à disposição para acesso dos investidores pelo prazo de 60 dias, período em que esses poderão demonstrar interesse em financiá-lo. Caso você opte pelo cancelamento da solicitação de empréstimo durante este período, será cobrada uma taxa de cancelamento equivalente a 2% do montante total solicitado com o mínimo nominal de R\$ 1.100 (um mil e cem reais).

(ix) no momento em que o valor total das intenções dos investidores em emprestar os recursos para você somar 100% do valor pretendido, a solicitação de empréstimo avança automaticamente à próxima etapa. Neste caso, você não poderá cancelar a solicitação do empréstimo;

(x) caso a solicitação não atinja 100% após os 60 dias, mas ultrapasse os 70%, fica a seu critério seguir com a solicitação do valor alcançado ou cancelar a solicitação de empréstimo. Caso os recursos disponibilizados fiquem abaixo de 70% do valor pretendido, a solicitação de empréstimo será cancelada e retirada da página de investimentos da Plataforma Peak;

(xi) em caso de continuidade do processo de solicitação conforme itens anteriores, os investidores são chamados para realizar as transferências para a(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), do montante de acordo com os valores que se dispuseram a emprestar. A transferência de recursos pelo investidor é realizada mediante depósitos bancários (CDBs) na(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) que serão imediatamente vinculados ao empréstimo a ser concedido para você; e

(xii) você será então convidado a assinar a CCB, a qual será garantida por um sócio e/ou diretor da empresa na condição de avalista da operação de empréstimo. Uma vez que o contrato esteja assinado, o solicitante receberá o valor líquido do empréstimo, descontado de IOF e eventuais tarifas conforme previamente informado na CCB e durante toda a solicitação do empréstimo.

5.2. Para dar transparência aos investidores, determinados dados seus e de seus sócios ou representantes, incluindo, mas não se limitando a dados de faturamento, score de crédito, finalidade pretendida de utilização do crédito, dados de identificação, entre outros, serão disponibilizados na Plataforma Peak no âmbito de sua solicitação de empréstimo e, ao aderir o presente termo, você está declarando que leu e concordou com referido compartilhamento. A Peak poderá, eventualmente e a seu critério, alterar parte das informações relativas à sua solicitação de empréstimo a fim de aprimorar a apresentação do seu pedido de empréstimo na página dos investidores.

5.3. O tomador poderá requerer outro empréstimo desde que empréstimos solicitados anteriormente já tenham sido financiados pelos investidores, não podendo fazê-lo se solicitações anteriores ainda estiverem pendentes.

5.4. Em circunstâncias excepcionais e em sua absoluta discricionariedade, a Peak (atuando como representante e procuradora dos investidores) pode concordar com o tomador para renegociar o empréstimo, desde que previamente autorizado pelos

investidores. Para evitar dúvidas, o tomador reconhece e concorda que a Peak poderá exigir-lhe documentação complementar e/ou atualizada como condição para reestruturação do empréstimo.

6. Análise e Classificação de Risco de Crédito

6.1. A classificação de risco atribuída pela Peak a cada tomador se baseia em (i) informações incluídas pelo tomador na própria requisição de empréstimo; (ii) nos resultados obtidos a partir de verificação on-line feita com agências de referência de crédito, tais como Creditsafe, Equifax ou Experian, entre outros; (iii) algoritmos e outros mecanismos do modelo de crédito desenvolvido pela Plataforma Peak, e (iv) outras formas permitidas em lei.

6.2. O tomador está ciente que a Peak se reserva o direito de não informar ao tomador a sua classificação de risco, nem como os motivos que levaram a constituí-la. A classificação de risco pode variar no tempo, sendo assim refeita a cada nova solicitação do tomador e caso você não se adeque ao nosso procedimento de crédito, por qualquer motivo, a Peak se reserva no direito de não seguir adiante com sua solicitação.

6.3. Apesar de a Peak agregar valor à análise de crédito, a classificação de risco é apenas informativa e recomendamos aos investidores que façam suas próprias avaliações. Em relação à qualidade de crédito do solicitante, nós sugerimos que o investidor faça a sua própria investigação, análise e avaliação anteriormente à realização do empréstimo, ficando inclusive, a cargo do próprio investidor procurar aconselhamento financeiro independente quando e se entender apropriado.

6.4. A Peak poderá eventualmente exigir do tomador uma garantia pessoal para aprovação da solicitação do empréstimo.

7. PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO

7.1. Você tem obrigação de realizar o pagamento do empréstimo nos prazos, forma e valores indicados na CCB.

7.2. Você também é responsável pelo pagamento de custos bancários e de operação, tal como valores de taxas de transferências bancárias, tarifas de abertura de cadastro, impostos (IOF entre outros aplicáveis) e demais custos operacionais que possam surgir

7.3. Os valores relativos ao pagamento do empréstimo serão direcionados para a Peak, que agirá como agente de cobrança da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) e dos investidores.

7.4. Os boletos de pagamento relativos às parcelas devidas do empréstimo, bem como respectivas especificações, serão enviados a você mensalmente por e-mail, podendo ser requisitados, a qualquer momento, pelo e-mail financeiro@peakinvest.com.br

7.5. Você poderá efetuar o pagamento do empréstimo inteiro, em qualquer momento, sem custo adicional, desde que você pague o valor principal em aberto, juntamente com os juros devidos até a data em que o empréstimo for repago.

8. ATRASOS E INADIMPLEMENTO

8.1. Em caso de atraso no pagamento das parcelas serão aplicadas:

- (i) multa de 2% do valor em atraso;
- (ii) juros de mora de 1% ao mês;
- (iii) correção monetária pelo índice IGPM.
- (iv) atualização da dívida de acordo com os juros remuneratórios do período, de acordo com a taxa acordada na CCB.

8.2. Caso em razão do inadimplemento o seu empréstimo seja encaminhado para cobrança extrajudicial ou judicial, será acrescido ainda o montante de 10% (dez por cento) – para cobrança extrajudicial – ou de 20% (vinte por cento) – para cobrança judicial - a título de honorários advocatícios, somados ainda das custas, taxas judiciais e despesas que forem incorridas para a cobrança.

8.3. Você autoriza o registro de seus dados nos SERASA/SPS ou qualquer outro serviço similar de proteção de crédito em caso de atrasou e/ou inadimplemento nos pagamentos.

8.4. A partir do momento em que houver um atraso por prazo superior a 5 dias no pagamento de qualquer parcela do seu empréstimo, a operação de empréstimo que inicialmente estava sendo intermediada por uma instituição financeira parceira poderá passar ser estabelecida diretamente entre você e os investidores. Nesse caso, é realizado um resgate antecipado dos CDBs a valor nulo e o empréstimo é vencido antecipadamente e cedido pela instituição financeira parceira para os investidores. Ou

seja, os investidores passam a ter a propriedade dos direitos creditórios decorrentes do empréstimo de maneira direta, não mais via intermediação da instituição financeira parceira. A Peak ficará responsável pela formalização de todos os instrumentos jurídicos necessários para efetivação da transferência, conforme poderes a ela outorgados pelas partes.

8.4.1. Cabe ressaltar que na hipótese da Cláusula 8.4 acima, os encargos de atraso previstos na Cláusula 8.1 e 8.2 continuarão a ser devidos e a Peak continuará assessorando o investidor no processo de cobrança do empréstimo ou, eventualmente, em sua renegociação, nos termos da Cláusula 5.4. Isso poderá ocorrer por meio de e-mails, SMS, entre outros, bem como contratação de empresa(s) de cobrança parceira(s) e/ou escritório(s) de advocacia para realização da cobrança extrajudicial e judicial, conforme o caso, em nome dos investidores.

9. CLÁUSULA MANDATO

9.1. Você, desde já, nomeia a Peak como sua bastante procuradora com poderes especiais para, em seu nome e por sua conta, negociar e obter crédito perante instituições financeiras, conforme solicitação feita na Plataforma Peak, outorgando-lhe poderes especiais para assinar contratos de empréstimos, acertar prazos, juros e ônus da dívida, repactuar taxas de juros, emitir títulos representativos do débito perante as instituições financeiras, ou ainda, substabelecer em todo ou em parte o mandato outorgado.

9.2. Você desde já autoriza a Peak a compartilhar seus dados cadastrais e do empréstimo pretendido com as instituições financeiras, investidores da Plataforma Peak e terceiros a fim de permitir a obtenção dos fundos para viabilização de seu empréstimo, entre outras finalidades a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, observando os termos da Política de Privacidade.

10. EXTINÇÃO DE CADASTRO

10.1. Se você não quiser mais ser um membro da Plataforma Peak, desde que não haja nenhum empréstimo em vigor, você poderá cancelar o seu cadastro diretamente na Plataforma Peak ou, ainda, nos informar de sua intenção por e-mail, e providenciaremos o cancelamento de seu cadastro em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua mensagem comunicando sua intenção de cancelamento. Nestes casos, nós e a instituição financeira manteremos em nossos arquivos as suas informações que somos obrigados a guardar para cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

10.2. A Peak poderá ainda efetuar o cancelamento de seu cadastro e a sua exclusão da Plataforma Peak se você descumprir ou violar qualquer disposição destes termos e condições ou se houver suspeita de fraude, envolvimento em lavagem de dinheiro ou quaisquer outras atividades criminosas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O conteúdo e o material disponível na Plataforma Peak são apenas para fins informativos e não devem ser considerados como uma oferta, solicitação, convite, aconselhamento ou recomendação para realização de empréstimo, de compra ou venda de investimentos, títulos ou quaisquer outros serviços financeiros ou produto bancário. Se você não tiver certeza se um produto é adequado ao seu perfil, você deve entrar em contato com um consultor financeiro independente.

11.2. Você é responsável por todos os custos eventualmente incorridos por você em razão do acesso à Plataforma Peak e confirma ter consentimento que tal utilização é inteiramente por sua conta e risco.

11.3. A Plataforma Peak pode conter links para sites de terceiros. Nós não aceitamos nenhuma responsabilidade ou obrigação por qualquer material fornecido por ou contido em qualquer site de terceiros.

11.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições destes termos e condições não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas ou do empréstimo.

11.5. Podemos, no todo ou em parte, transigir, renunciar ou adiar, na nossa absoluta discricção, qualquer responsabilidade devido a nós ou direito concedido a nós nestes termos e condições, sem de modo algum prejudicar ou afetar os nossos direitos em respeito desses termos e condições.

11.6. As partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; e (ii) a renúncia de algum dos direitos ou poderes previstos neste instrumento somente será válida se formalizada por escrito.

11.7. A Peak poderá ceder ou transferir qualquer dos seus direitos ao abrigo destes termos e condições para qualquer terceiro, independentemente da aprovação do tomador.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. Nós possuímos todos os direitos autorais presentes e futuros, marcas registradas e não registradas, direitos de design registrados ou não registrados, direitos de banco de dados e todos os outros direitos de propriedade intelectual em relação à Plataforma Peak.

12.2. Se, e na medida em que eventuais direitos de propriedade intelectual da sua titularidade, por força de lei ou de qualquer outra forma, venham a ser veiculados na Plataforma Peak, você concorda em nos autorizar e a terceiros por nós autorizados a utilizar e veicular essa propriedade intelectual em nossa Plataforma.

12.3. Você nos concede o direito exclusivo, livre de royalties, licença por prazo indeterminado, em todo o mundo, para usar, copiar, distribuir, publicar e transmitir a terceiros os dados que você submeter à Plataforma Peak, a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, sempre observando os termos da Política de Privacidade.

12.4. A Peak se compromete a envidar seus melhores esforços para garantir segurança dos dados disponibilizados.

13. AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA AO SCR

13.1 Por meio da presente cláusula, você autoriza a instituição financeira parceira e a Peak a consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e as informações e os registros de medidas judiciais que em meu nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito ("SCR"), gerido pelo Banco Central do Brasil, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

13.2. Nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, inciso V da Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001, você autoriza a instituição financeira parceira a revelar as informações constantes ou que venham a constar em seu nome para a Peak.

13.4. Você declara estar ciente de que:

(i) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

(ii) o SCR é alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante coleta de informações sobre operações concedidas com responsabilidade igual ou

superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), vencidas e vincendas, bem como valores referentes às fianças e avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes;

(iii) você poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio do Registrato – Extrato de Registro de Informações no Banco Central, um sistema que fornece gratuitamente informações disponíveis em cadastros administrados pelo Banco Central do Brasil; bem como, alternativamente, através das Centrais de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil, pessoalmente, ou por correspondência, conforme orientações disponíveis no ambiente virtual do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br);

(iv) as informações remetidas para fins de registro no SCR são de exclusiva responsabilidade da instituição financeira, inclusive no que tange às inclusões, correções, exclusões, registro de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às tais informações constantes no sistema, sendo certo que somente a instituição financeira responsável pela inclusão poderá alterá-la ou excluí-la;

(v) pedidos de correções, exclusões e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas primeiramente à instituição responsável pela remessa das informações. Em caso de não entendimento entre as partes, poderá ser registrada reclamação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, ou por meio de medida judicial cabível, em face da instituição financeira responsável pelo lançamento de tais informações;

(vi) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de sua prévia autorização; e

(vii) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta ao ambiente virtual do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br), ou da instituição financeira parceira.

14. CONTATO PEAK

14.1. Se você tiver quaisquer dúvidas sobre estes termos e condições, ou desejar entrar em contato conosco por qualquer motivo, por favor, entre em contato por meio do site <http://www.peakinvest.com.br>.

14.2. Se você quiser fazer uma reclamação formal, poderá fazê-lo por escrito, para o e-mail contato@peakinvest.com.br ou pelo telefone (11) 3819-0846.

15. ALTERAÇÕES DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

15.1. A Peak reserva o direito de atualizar estes termos e condições sempre

que necessário, ficando responsável por informar a você acerca de qualquer atualização. Caso você continue utilizando a nossa plataforma após eventuais alterações nesses termos e condições, entenderemos que concordou com o conteúdo devidamente atualizado. Caso você não concorde com as alterações ou modificações, poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua conta na Plataforma Peak.

15.2. Estes Termos e Condições são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

Essa versão dos Termos e Condições para os Tomadores da Peak data de 31 de março de 2020.

- Li e ACEITO o presente Termos de Uso e Condições.**
- ACEITO, de maneira irrevogável e irretratável, a nomeação da PEAK como minha procuradora para exercer os poderes da [Cláusula 9](#) [hyperlink] deste Termos de Uso e Condições.**